

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA MANUTENÇÃO DE SISTEMAS ININTERRUPTOS DE ENERGIA, DO INGLÊS UPS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, PREDITIVA E CORRETIVA, CELEBRADA ENTRE PRODAM – PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S/A E A SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Aos dezesseis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três (16/01/2023), nesta cidade de Manaus, Capital do Estado do Amazonas, República Federativa do Brasil, presentes, de um lado, a **PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.**, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito privado (sociedade de economia mista), criada pela Lei no. 941, de 10/07/1970, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado, sob o no. 13300001038, e com Inscrição Estadual no. 05.341.162-5 e CNPJ no. 04.407.920/0001-80, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. **LINCOLN NUNES DA SILVA**, brasileiro, união estável, administrador, portador da RG nº. [REDACTED]/SSP/AM, e do CPF nº. [REDACTED], residente e domiciliado nesta cidade, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social, em seu artigo 34, inciso XVI, conforme atesta a Ata de Reunião Extraordinária do Conselho de Administração datada de 05/05/2022 e Ata Registrada na Junta Comercial do Estado do Amazonas sob o Nº 1196758 em 10/05/2022, sob o nº 1085793, e de outro lado, a **SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA**, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, com sede em na Avenida Marginal do Ribeirão dos Cristais, n.º 200, Distrito de Jordanésia, Cajamar/SP, CEP: 07760-000, inscrita no C.N.P.J n.º 82.743.287/0035-53, neste ato representado pela Sra. **MARIANA PINTO DINIZ**, brasileira, solteira, gerente de vendas, portadora da Cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob o nº [REDACTED], residente e domiciliada na Cidade de Brasília – DF, tendo em vista o que consta no **Processo de Inexigibilidade n.º 05/2021**, ordem de serviço nº 021/2021 – DIRAF, Portaria n.º 296/2021, devidamente homologada em 06/12/2021 e publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas datado de 09/12/2021, e nas testemunhas adiante nominadas, tudo em conformidade com Lei n.º 13.303 de 30 de junho de 2016 e demais alterações, pela RILC - Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODAM, é assinado o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO**, que se regerá de acordo com o especificado nas seguintes cláusulas e condições descritas, e proposta encaminhada pela contratada, mutuamente aceitas e reciprocamente outorgadas, por si e seus sucessores:

### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente aditamento tem por finalidade:

- a) Reajustar o valor do Contrato em 5,9%, com base na Cláusula Quinta do Contrato Primitivo.
- b) Prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, com base na Cláusula Sexta do Contrato Primitivo.

### CLÁUSULA SEGUNDA: DO VALOR CONTRATADO

2.1 O valor mensal do presente contrato, a partir deste Termo Aditivo, é de R\$ 7.167,16 (sete mil cento sessenta e sete reais e dezesseis centavos), perfazendo o valor Global anual de R\$ 86.005,92 (oitenta e seis mil cinco reais e noventa e dois centavos).

### CLÁUSULA TERCEIRA: DA VIGÊNCIA

3.1 O prazo da prestação dos serviços ora contratados é de 12 (doze) meses, contado do período de **18/01/2023** até **17/01/2024**, tendo eficácia com a publicação do extrato deste no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado por igual período, até o limite máximo de 5 (cinco) anos, mediante termo aditivo, nos termos do Art. 71 da Lei nº 13.303/2016 e legislação pertinente.

### CLÁUSULA QUARTA: DA DOCUMENTAÇÃO

4.1 A **CONTRATADA** e seus representantes legais apresentaram neste ato os documentos comprobatórios exigidos pela **CONTRATANTE**, referentes ao Registro de Fornecedores e Prestadores de Serviços, indispensáveis à lavratura do presente Contrato.

### CLÁUSULA QUINTA: DOS RECURSOS FINANCEIROS

5.1 As despesas com a execução do presente contrato correção à conta de recursos próprios da **CONTRATANTE**.

### CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

6.1 Este Termo de Aditamento será publicado em extrato no Diário Oficial do Estado do Amazonas, obedecida às prescrições legais e normativas vigentes.

## CLAUSULA SÉTIMA: DA RATIFICAÇÃO

7.1 Ficam mantidas e são aqui integralmente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato n.º 013/2018, firmado em 06/11/2018 e publicado no Diário Oficial do Estado número 33.892 na data de 03/12/2018, em tudo o quanto não conflitem com as alterações introduzidas pelo presente Termo Aditivo.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, para que produzam um só efeito.

Manaus, 16 de janeiro de 2023

**Pela CONTRATANTE**

**Lincoln Nunes da Silva**  
Diretor-Presidente

**Pela CONTRATADA**

MARIANA PINTO  
DINIZ:0443200564  
5

Digitally signed by MARIANA  
PINTO DINIZ:04432005645  
Date: 2023.01.17 16:13:52  
-03'00'

**Mariana Pinto Diniz**  
Representante Legal

**REVISÃO E APROVAÇÃO**  
Assessor Jurídico



Antonio Lima / Secom



O espaço está recebendo uma série de manutenções e reformas antes de retornarem os atendimentos aos pacientes da Adefa

## Associação de Deficientes Físicos recebe reforma do Governo do AM

*Cerca de R\$ 180 mil foram repassados para o projeto Semente do Bem que atende pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade*

Com o objetivo de oferecer melhor atendimento e estrutura para os usuários, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Assistência Social (Seas), está promovendo uma reforma na Associação de Deficientes Físicos do Amazonas (Adefa), bairro Distrito Industrial, zona sul de Manaus.

Por meio do Fundo Estadual de Assistência Social (Feas), cerca de R\$ 180 mil foram repassados para o projeto Semente do Bem 1 e 2, que visa atender pessoas com deficiência em situação de vulnerabilidade.



De acordo com a conselheira e assistente social da Seas, Ana Cláudia Pereira, o projeto vai atender mais de 200 famílias.

“Vamos oferecer na entidade, atendimento com psicólogo, serviços de fisioterapia, dentista e fonologia. Hoje, atendemos todas as deficiências, mas principalmente, cadeirantes e crianças com autismo”, ressaltou.

Fundada em 1980, a Associação foi a primeira a defender a causa da pessoa com deficiência no Estado. A entidade luta pela autonomia do cidadão com deficiência em âmbito global.

### Adequação

Segundo a psicóloga da Adefa, Gilmar Martins, o espaço está recebendo uma série de manutenções e reformas antes de retornarem os atendimentos aos pacientes.

“Essa é a primeira vez que recebemos esse fomento em parceria com a Seas, tendo chegado no momento certo. Com isso, trabalhamos as adequações dos espaços, melhorias das janelas de entradas, e portas”, disse.

os Professores aprovados em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionados:

Lot.	Processo	Nome	Classe	Promoção Horizontal, A contar
Cesp	01.02.011304.025590/2022-97	Arcangelo da Silva Ferreira	Adjunto	18/12/2022
Cesp	01.02.011304.025590/2022-97	Mateus de Souza Coelho Filho	Adjunto	17/12/2022
Cest	01.02.011304.025590/2022-97	Luis Augusto Reis Caxeixa	Assistente	11/11/2022
Cestb	01.02.011304.025590/2022-97	Weslei Valteran dos Santos	Assistente	16/12/2022
Ens	01.02.011304.025590/2022-97	Danielle Mariam Araujo dos Santos	Adjunto	02/12/2022
Esa	01.02.011304.025590/2022-97	Cassia Rozaria da Silva Souza	Adjunto	15/12/2022
Esa	01.02.011304.025590/2022-97	Joelson Rodrigues Brum	Adjunto	03/12/2022
Esa	01.02.011304.025590/2022-97	Lucivana Prata de Souza	Adjunto	06/11/2022
Esa	01.02.011304.025590/2022-97	Vinicius Azevedo Machado	Adjunto	18/12/2022
Eso	01.02.011304.025590/2022-97	Gilson de Lima Lira	Adjunto	25/11/2022
Eso	01.02.011304.025590/2022-97	Raylene Rodrigues de Sena	Adjunto	12/11/2022
Est	01.02.011304.025590/2022-97	Almir Kimura Junior	Adjunto	14/12/2022

**II - PROMOVER** de Nível B para Nível C, dentro da Classe em que se encontram os Professores aprovados em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionados:

Lot.	Processo	Nome	Classe	Promoção Horizontal, A contar
Cesp	01.02.011304.025590/2022-97	Isabel do Socorro Lobato Beltrao	Adjunto	30/11/2022
Cesp	01.02.011304.025590/2022-97	Joerlen de Souza e Souza	Assistente	26/12/2022
Esa	01.02.011304.025590/2022-97	Aldalice Pinto de Aguiar	Adjunto	22/11/2022
Esa	01.02.011304.025590/2022-97	Giselle Desideri Tino B. Ferreira	Adjunto	14/12/2022
Esa	01.02.011304.025590/2022-97	Ítalo Valle Cortez	Adjunto	21/11/2022
Esa	01.02.011304.025590/2022-97	Naelka Sarmento	Adjunto	06/12/2022
Esa	01.02.011304.025590/2022-97	Nilton Orlando Junior	Assistente	05/11/2022
Esat	01.02.011304.025590/2022-97	Jeanne Chaves de Abreu	Adjunto	17/12/2022
Est	01.02.011304.025590/2022-97	Antônio Claudio Kieling	Adjunto	28/12/2022

**III - PROMOVER** de Nível C para Nível D, dentro da Classe em que se encontram os Professores aprovados em Estágio Probatório desta Universidade, a seguir relacionados:

Lot.	Processo	Nome	Classe	Promoção Horizontal, A contar
Cesit	01.02.011304.025590/2022-97	Louri Klemann Junior	Adjunto	12/12/2022

Cest	01.02.011304.025590/2022-97	Erasmio Sergio Ferreira Pessoa Junior	Adjunto	29/11/2022
Ens	01.02.011304.025590/2022-97	Berenice Coroa de Carvalho	Assistente	21/12/2022
Esa	01.02.011304.025590/2022-97	Andreia Ferreira de Souza	Adjunto	26/12/2022
Esa	01.02.011304.025590/2022-97	Antônio Eduardo Martinez Palhares	Assistente	19/12/2022
Est	01.02.011304.025590/2022-97	Edgard Luciano Oliveira da Silva	Adjunto	28/11/2022

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.** Manaus, 19 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 120043

**PORTARIA Nº 061/2023-GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, **CONSIDERANDO**, o **Processo nº 01.02.011304.018644/2022-68** e o **Edital nº 013/2023 - GR/UEA**, que trata do Processo Seletivo Simplificado para o Curso de Odontologia da Escola de Ciências da Saúde - ESA da UEA. **RESOLVE: I - CONSTITUIR** a Comissão Realizadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor temporário, visando atender as demandas do curso; **II - COMPOR** a Comissão Realizadora com os seguintes membros:

Profª. Drª. Carolina Rocha Augusto - **Presidente**

Profª. Drª. Angela Xavier Monteiro - **Membro**

Profª. Drª. Jéssica Mie Ferreira Koyama Takahashi - **Membro**

Renilde Silveira Maciel - **Secretária**

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, em Manaus, 19 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 120046

**PORTARIA Nº 063/2023 - GR/UEA**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o que consta no Regimento Interno do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE e no processo nº 01.02.011304.001744/2023-36. **RESOLVE: DESIGNAR** os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Biodiversidade e Biotecnologia da Rede BIONORTE, referente ao ano acadêmico 2023:

Nº	NOME	FUNÇÃO
01	Prof. Dr. Marco Sartini	Presidente
02	Prof. Dr. Gustavo Valladão	Titular
03	Prof. Dr. Hector Henrique Ferreira Koolen	Titular
04	Prof. Dr. Jair Max Furtunato Maia	Suplente

**REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.** Manaus, 19 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB**

Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

Protocolo 120052

## Processamento de Dados do Amazonas – PRODAM

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2022.**

Fundamento: Inexigibilidade n.º 05/2021.

Objeto: Prorrogação de prazo e reajuste de 5,9%.

Contratante: PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S.A.

Contratada: SCHNEIDER ELECTRIC BRASIL LTDA.

Valor Mensal Estimado: R\$ 7.167,16 (sete mil cento e sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

Valor Global Estimado: R\$ 86.005,92 (oitenta e seis mil e cinco reais e noventa e dois centavos).

Vigência: 18/01/2023 a 17/01/2024.

Dotação Orçamentária: recursos próprios da PRODAM S.A.

Manaus, 19 de janeiro de 2023

**LINCOLN NUNES DA SILVA**

Diretor-Presidente da PRODAM - Processamento de Dados Amazonas S/A

Protocolo 120024

## Companhia de Gás do Estado do Amazonas – CIGÁS

### DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 001/2023

Considerando o dispositivo na legislação pertinente, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - RECONHECER a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, II, da Lei n. 13.303/2016 e art. 9º, II do RILC, visando a aquisição de notebooks industriais, pelo período de 06 (seis) meses; II - ATRIBUIR o objeto da referida Dispensa de Licitação, conforme Processo Administrativo n. 029/2022 - CIGÁS, à empresa à empresa SDC ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ n. nº 45.703.378/0001-90, com sede na Rua Santo Alberto, n 381 - Vila São Pedro - São Paulo/SP, CEP 04676-041, pelo valor global de R\$ 38.394,00 (trinta e oito mil, trezentos e noventa e quatro reais).

Manaus, 11 de janeiro de 2023.

**RENÉ LEVY AGUIAR**

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

**CLOVIS CORREIA JUNIOR**

Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 119964

### PREGÃO ELETRÔNICO N. 27/2022 - CPL/CIGÁS

Em conformidade com o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico n. 27/2022 - CPL, e nos termos do Processo Administrativo n. 006/2022 - CIGÁS, a Diretoria Executiva da CIGÁS RESOLVE: I - HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado pelo Comitê Permanente de Licitação, considerando o Termo de Adjudicação, do item 1 à empresa LAO INDÚSTRIA LTDA., inscrita sob o CNPJ n. 00.946.219/0001-88, no valor de R\$ 2.210,00 (dois mil duzentos e dez reais) e dos itens 2, 3, 4, 5 e 6 à empresa ACCCELL SOLUÇÕES PARA ENERGIA E ÁGUA LTDA. EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita sob o CNPJ n. 60.882.719/0006-30, no valor de R\$ 158.129,71 (cento e cinquenta e oito mil, cento e vinte e nove reais e setenta e um centavos), com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Manaus, 09 de janeiro de 2023.

**RENÉ LEVY AGUIAR**

Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Amazonas

**CLOVIS CORREIA JUNIOR**

Diretor Técnico-Comercial da Companhia de Gás do Amazonas

Protocolo 119965

## Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS

### PORTARIA Nº. 011/2023-GP-ADS

A Comissão Interna de Licitação da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas-ADS, neste ato representada por seu Presidente, designado através da PORTARIA Nº. 114/2022-GP-ADS, no uso de suas atribuições legais, e;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 2º do Decreto Estadual nº. 37.769/2017, que faculta a Administração Pública a adoção do instituto do credenciamento para as contratações em que o objeto possa ser realizado simultaneamente por diversos contratados e cuja execução seja melhor atendida por meio do maior número possível de fornecedores/prestadores de serviço;

**CONSIDERANDO** que referido credenciamento formalizar-se-á, segundo disposição do §2º do art. 2º do Decreto Estadual supra, através da contratação direta dos interessados, ou seja, da Relação Nominal de

Credenciados referente ao Edital n.º 006/2022 - CIL - ADS, com fundamento no caput do art. 30 da Lei nº. 13.303/2016;

**CONSIDERANDO** que os Produtores Rurais, Organizações de Produtores Rurais (Associações e Cooperativas) e Agroindústrias habilitadas declararam aceitar as condições preestabelecidas no Edital de Credenciamento supra; **CONSIDERANDO** os comandos legais insculpidos nos artigos 1º, 3º e 5º, caput e Parágrafo único da Lei nº. 3.454/2009 e a observância ao princípio constitucional da publicidade, previsto no art. 37 da Carta Magna de 88.

**CONSIDERANDO**, finalmente, o que consta no Processo n.º 01.04.018502.004557/2022-07.

**RESOLVE:**

I-Tornar pública a Relação Nominal de Credenciados referente ao Edital n.º 006/2022 - CIL - ADS, que tem por objeto a "Contratação de Produtores Rurais, Organizações de Produtores Rurais (Associações, Cooperativas) e Agroindústrias para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, florestais, extrativistas, agroindustriais regionais, pesqueiro de cultivo e extrativistas, produzidos no Estado do Amazonas, tendo como finalidade primordial atender os objetivos do Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME.", referente ao período de 23 de novembro a 23 de dezembro de 2022, nos termos do Anexo I deste documento;

II-DECLARAR INEXIGÍVEL o procedimento licitatório, nos termos do caput do art.30 da Lei n.º 13.303/2016, para contratação dos integrantes do Anexo I deste instrumento;

III-ADJUDICAR o objeto de inexigibilidade em favor dos integrantes da Relação Nominal de Credenciados referente ao Edital n.º 006/2022 - CIL - ADS, referente ao período de 23 de novembro a 23 de dezembro de 2022, constantes no Anexo I deste instrumento.

Manaus, 19 de janeiro de 2023.

**ANDRÉ ALEXANDRE DE LIMA RIBEIRO**

Presidente da Comissão Interna de Licitação - CIL

IV-HOMOLOGO, a Relação Nominal de Credenciados referente ao Edital n.º 006/2022 - CIL - ADS, que tem por objeto a "Contratação de Produtores Rurais, Organizações de Produtores Rurais (Associações, Cooperativas) e Agroindústrias para o fornecimento de produtos hortifrutigranjeiros, florestais, extrativistas, agroindustriais regionais, pesqueiro de cultivo e extrativistas, produzidos no Estado do Amazonas, tendo como finalidade primordial atender os objetivos do Programa de Regionalização da Merenda Escolar - PREME", referente ao período de 23 de novembro a 23 de dezembro de 2022, nos termos do Anexo I deste documento.

**MICHELLE MACEDO BESSA**

Presidente da Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas

# #AQUIÉ OFICIAL!

[www.imprensaoficial.am.gov.br](http://www.imprensaoficial.am.gov.br)



imprensa oficial  
GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS